

Portaria n.º 406-

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Amador Nunes
Chillega, funcionário público mu-
nicipal (15) quinze dias de licen-
ça para tratamento de saúde, em
permanência, no termos do art. 156, do
Decreto-lei 13030, de 28 de outubro de
1942, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena 21 de setembro de 1963.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, aos 21 de setem-
bro de 1963

Maurício Watterton

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"